

Portaria nº 001/2025 – SABARGO

Santa Bárbara de Goiás, 24 de novembro de 2025.

Efetua a remoção de servidora e dá outras providências.

O senhor **Divino Antônio Ferreira e Silva** inscrito no CPF: **758.403.161-72** exercendo a função de Secretário Municipal de Educação do município de Santa Bárbara de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERADO os relatórios de ocorrência do CMEI Prof.^a M. A. F. de Oliveira, com relação a servidora Elisvane Rodrigues Caetano.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** de ofício, sem ônus para a Administração Pública, a servidora **ELISVANE RODRIGUES CAETANO**, matrícula 2356, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - Educação Infantil – Temporário**, do CMEI Prof.^a Maria Aparecida Ferreira de Oliveira, para a Escola Municipal Escola Padre Pelágio, com sede neste município.

Art. 2º - A servidora terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no novo local de trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara de Goiás, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DIVINO ANTONIO FERREIRA E SILVA**
Data: 26/11/2025 08:37:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divino Antônio Ferreira e Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA